



MUNICÍPIO DE ALMADA  
Câmara Municipal

**EDITAL nº209/11**

José António Veríssimo Paulo, Director Municipal do Planeamento e Administração do Território, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sr.ª Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho n.º 01/2009-2013 de 05 de Novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do art. 70.º da Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, torno público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do art.º 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e da alínea c) do nº 2 do artigo 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 93 de 14 de Maio de 2008, AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento nº 155/80, apresentado por Isabel Maria de Melo Freire Silva Pereira e Rosa Maria de Melo e Freire Silvestre, na qualidade de proprietária dos lotes 159 e 160, sitos na Rua Pereira Gomes - Marisol, na freguesia da Charneca de Caparica, que tem por objecto a alteração da constituição do número de lotes, reconfiguração dos mesmos e redução do nº de fogos de 97 para 78. É igualmente reduzida a área de lotes de 2853,50 m<sup>2</sup> para 2838,50m<sup>2</sup> resultando num aumento de 15,00 m<sup>2</sup> de área a ceder ao domínio municipal público para lote PT, de acordo com a localização e características de ocupação indicadas na Planta de Síntese e quadro com a seguinte composição:

Quadro 1 – Quadro Síntese da alteração proposta.

Licença de Loteamento aprovado						Alteração proposta					
Lote	Área Lote	A Imp	Ac	Nº Pisos	Fogos	Lote	Área Lote	A Imp	Ac	Nº Pisos	Fogos
440A	201.50	201.50	604.50	3	6	440A	403.00	403.00	1209.00	3+CV	12
440B	201.50	201.50	604.50	3	6						
440C	201.50	201.50	604.50	3	6						
440D	364.00	364.00	1092.00	3	12	440B	565.50	565.50	1696.50	3+CV	12
440E	227.50	227.50	682.50	3	9						
440F	201.50	201.50	604.50	3	6	440D	403.00	403.00	1209.00	3+CV	12
440G	201.50	201.50	604.50	3	6						
442A	201.50	201.50	806.00	4+CV	8	442A	323,50	323,50	1296.00	4+CV	12
442B	325.00	325.00	975.00	3+CV	12	442B	296,00	296,00	888.00	3+CV	6
442C	201.50	201.50	806.00	3+CV	6	442C	296,00	296,00	888.00	3+CV	6
442D	325.00	325.00	975.00	3+CV	12	442D	323,50	323,50	1296,00	4+CV	12
442E	201.50	201.50	806.00	4+CV	8						
Total	2853.50	2853.50	9165.00	-	97	-	2838,50	2838,50	9165.00	-	78

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av<sup>a</sup> D. Nuno Álvares Pereira n<sup>o</sup> 67, 2800 Almada.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----  
--Não se verificam inconvenientes do ponto de vista urbanístico, uma vez que não são alterados os demais parâmetros definidos, e que o pedido se enquadra no estabelecido no n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 27<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30h às 15.00h.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 21 de Novembro de 2011

O Director Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras



José António Veríssimo Paulo, Arqt<sup>o</sup>